



MALKA Y NEGRI

advogados

CLIPPING COVID-19

Informativo nº 16

07 de abril de 2020

Noite

SITE / ÓRGÃO	ATOS	RESUMO
TJRJ	Notícia - Justiça Itinerante: quarentena não paralisa projeto disponibilizada 07.04.2020	Desde o início do Regime Diferenciado de Atendimento de Urgência (RDAU) já foram realizados mais de 200 atendimentos por telefone, além de pelo menos outros 50 por e-mail.
ERJ	Decreto 47.025 de 07.04.2020 publicado 07.04.2020 em edição extra.	Dispõe sobre a liberação de atividade comercial em municípios sem notificação de cometimento do covid-19.
	Decreto 47.022 de 06.04.2020 publicado 07.04.2020 em edição extra.	Inclusão do seguinte parágrafo no art. 4º do Decreto 47.006: §7º - Fica autorizado em todo o Estado do Rio de Janeiro o funcionamento de estabelecimentos comerciais, apenas em regime de entrega em domicílio, exceto os estabelecimentos comerciais de que tratam os incisos XIV e XVI do art. 4º e o art. 6º do presente decreto, que deverão observar as restrições daqueles dispositivos.
CONJUR	Notícia - Defensoria e MP pedem plano para fornecimento de água durante pandemia no RJ disponibilizado 07.04.2020	A Defensoria Pública e o Ministério Público do Rio de Janeiro recorreram, na sexta-feira (3/4), da decisão que negou pedido de liminar para obrigar a Companhia Estadual de Águas e Esgotos (Cedae), o governo estadual e o Instituto Rio Metrópole a instituir um gabinete de crise e elaborar um plano de ações para garantir o abastecimento da população durante a pandemia do coronavírus. O pedido foi distribuído nesta segunda (6/4) à 13ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça fluminense.
	Notícia - STJ concede HC a operários para trafegar por estradas fechadas por pandemia disponibilizado 07.04.2020	Operários do setor de construção civil que tiveram as atividades suspensas por conta da pandemia do coronavírus e querem voltar para suas famílias têm permissão para cruzar estados cujo transporte coletivo de passageiros está proibido. Com esse entendimento, o ministro Mauro Campbell, do Superior Tribunal de Justiça, concedeu salvo-conduto em pedido feito em Habeas Corpus.

	<p>Notícia - TRT-2 suspende decisão que obrigava iFood a pagar entregadores infectados disponibilizado 07.04.2020</p>	<p>Os aplicativos de entrega não podem ser considerados empregadores nos termos do artigo 2º da CLT. Trata-se de atividade compartilhada, cuja análise não se sujeita aos mesmos parâmetros devidos a empresas tradicionais.</p> <p>Com esse entendimento, a desembargadora plantonista Dóris Ribeiro Torres Prina, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, decidiu conceder liminar para suspender os efeitos da decisão de tutela de urgência proferida em ação civil pública que obriga o iFood a garantir assistência financeira para entregadores que precisarem se afastar do trabalho.</p>
	<p>Notícia - Epidemia justifica redução de pagamento de parcelas de acordo trabalhista disponibilizado 07.04.2020</p>	<p>Os efeitos da pandemia do novo coronavírus, embora evidentemente impactem de forma negativa no trabalhador, também prejudicam o empregador.</p> <p>O entendimento é da juíza Mariza Santos da Costa, da 7ª Vara do Trabalho de São Paulo, ao determinar que empresa pague apenas uma fração de 30% das próximas parcelas referentes a um acordo feito com um ex-funcionário. A decisão foi tomada na última sexta-feira (3/4).</p>
Migalhas	<p>Notícia - Grupo em recuperação consegue suspender pagamentos de obrigações devido a coronavírus disponibilizado 07.04.2020</p>	<p>Grupo em recuperação judicial conseguiu suspender pagamentos de obrigações e covenants previstos no plano recuperacional por 90 dias devido ao impacto da pandemia nas atividades empresariais. Decisão é do juiz de Direito Cláudio Augusto Marques de Sales, da 1ª vara de Recuperação de Empresas e Falências de Fortaleza/CE.</p>
	<p>Notícia - JF/DF bloqueia fundos eleitoral e partidário e autoriza uso para combate ao coronavírus disponibilizado 07.04.2020</p>	<p>O juiz Federal Itagiba Catta Preta Neto, de Brasília/DF, deferiu antecipação de tutela em ação popular que pede que a União e o Congresso destinem as verbas do Fundo Partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanhas ao enfrentamento do coronavírus.</p>
	<p>Notícia - TJ/SP regulamenta videoconferência para melhor comunicação entre juízes e advogados disponibilizado 07.04.2020</p>	<p>Na última quinta-feira, 2, a Corregedoria Geral da Justiça de SP regulamentou, por meio do comunicado CG 264/20, a possibilidade de uso dos meios digitais para melhor comunicação entre advogados, magistrados e partes.</p>

	<p>O Comunicado orienta o público sobre o novo procedimento adotado, disponibilizando a lista de e-mails das unidades judiciais para contato, de modo que o advogado receberá orientações sobre data e horário pertinentes para a videoconferência, de acordo com a agenda do magistrado atuante no caso.</p>
<p>Notícia - 15º Ofício de Notas do RJ faz primeira procuração de maneira totalmente digital disponibilizado 07.04.2020</p>	<p>Na segunda feira, 6, o 15º Ofício de Notas do RJ realizou a primeira procuração pública totalmente digital. O provimento 95/20 do CNJ, assinado pelo ministro Toffoli, permitiu aos cartórios do país funcionarem eletronicamente enquanto durar a pandemia.</p>
<p>Notícia - Empresa consegue prorrogar pagamento de tributos Federais para manter trabalhadores disponibilizado 07.04.2020</p>	<p>A JF/DF garantiu a uma empresa a prorrogação do pagamento de tributos Federais, bem como as prestações de parcelamentos fiscais vencidos em março, abril e maio, como forma de garantir a manutenção integral dos postos de trabalho atualmente existentes.</p> <p>Na decisão, o juiz Federal substituto Rolando Valcir Spanholo determina que a empresa deverá comprovar mensalmente ao juízo, sob pena de imediata revogação da ordem judicial, sem prejuízo da imposição de outras sanções cabíveis, a manutenção dos empregos.</p>
<p>Notícia - Juiz afasta penalidades por impossibilidade de cumprimento de acordo por coronavírus disponibilizado 07.04.2020</p>	<p>O juiz do Trabalho June Bayao Gomes Guerra, da 19ª vara de BH, determinou a suspensão do cumprimento de acordo judicial entre uma empresa e uma trabalhadora pelo prazo de 30 dias. Por consequência, o juiz afastou a aplicação das penalidades previstas no acordo, como a multa e o vencimento antecipado das demais parcelas do acordo. Magistrado levou em consideração os efeitos da crise do coronavírus.</p>
<p>Notícia - Desembargador determina parcelamento de dívidas em razão da pandemia: “tempos de guerra” disponibilizado 07.04.2020</p>	<p>O desembargador Cesar Ciampolini, do TJ/SP, concedeu a uma empresária a possibilidade do parcelamento de dívida referente à participação societária que adquiriu. O magistrado determinou que o valor total das parcelas de abril, maio e junho seja pago em dez prestações mensais.</p>
<p>Notícia - Loja em aeroporto consegue suspender alugueis durante pandemia disponibilizado 07.04.2020</p>	<p>O juiz Federal Friedmann Anderson Wendpap, da 1ª vara de Curitiba/PR, suspendeu o pagamento de alugueis para a Infraero, referente à locação de espaço comercial no aeroporto internacional</p>

		Afonso Pena. A determinação vale até o fim do estado de calamidade pública.
	Notícia - ECT poderá descontar adicional de empregados afastados por serem do grupo de risco de covid-19 disponibilizado 07.04.2020	A presidente do TST, ministra Cristina Peduzzi, acolheu parcialmente pedido da ECT e permitiu à empresa descontar parcelas da remuneração relativas ao desempenho do trabalho em condições presenciais específicas dos empregados que estão em trabalho remoto por fazerem parte do grupo de risco da covid-19.
	Notícia - Juiz de SP nega pedido de isenção de impostos de oito empresas disponibilizado 07.04.2020	O juiz de Direito Emílio Migliano Neto, da 7ª vara da Fazenda Pública de SP, negou liminar em MS impetrado por oito empresas. Elas pediam a suspensão do pagamento dos impostos municipais ISS e IPTU e dos depósitos administrativos, até que cesse o estado de calamidade pública no município e no Estado de SP.
TST	Notícia - TST fará julgamentos telepresenciais , publicada 07/04/2020.	A direção do Tribunal Superior do Trabalho assinou, nesta terça-feira (7), o Ato Conjunto TST.GP.GVP.CGJT 159/2020, que permite a realização de sessões de julgamentos telepresenciais por todos os órgãos julgadores do Tribunal (Turmas, Seções Especializadas, Órgão Especial e Tribunal Pleno). As sessões realizadas dessa forma têm valor jurídico equivalente ao das sessões presenciais, asseguradas a publicidade dos atos praticados e todas as prerrogativas processuais dos advogados e das partes. Elas serão transmitidas em tempo real em rede social de grande alcance, gravadas e armazenadas em meio eletrônico. O ato foi assinado pela presidente do TST, ministra Cristina Peduzzi, pelo vice-presidente, ministro Vieira de Mello Filho, e pelo corregedor-geral da Justiça do Trabalho, ministro Aloysio Corrêa da Veiga. Em razão da pandemia do coronavírus, as sessões presenciais do TST foram suspensas em março (Ato GP 126/2020), e as sessões passaram a ser realizadas apenas em ambiente virtual. O novo ato, considerando a necessidade de manutenção do isolamento social e de dar continuidade aos julgamentos dos processos em tramitação no TST, amplia essa possibilidade.
TRT da 1ª Região	Notícia - Covid-19: empresa da área de Segurança é obrigada a cancelar	O juiz do trabalho substituto Francisco Montenegro Neto, no exercício da titularidade na 71ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, deferiu,

	<p>suspensões de contratos de trabalho, publicada em 07/04/2020.</p>	<p>nesta segunda-feira (6/4), liminar para que a empresa de segurança Hércules, Vigilância e Segurança LTDA. cancele as suspensões dos contratos de trabalho sem remuneração, realizadas entre os dias 20 e 31 de março. O magistrado também determinou que a empregadora se abstenha de efetuar novas suspensões, sem a realização de prévia e necessária comunicação ao Sindicato da categoria profissional e eventual posterior negociação coletiva. A ação civil pública (0100285-32.2020.5.01.0071) foi ajuizada na sexta-feira (3/4) pelo Sindicato dos Vigilantes e de Transporte de Valores. Na decisão, o magistrado mencionou o §1º do Art. 8º e o §4º do artigo 11, ambos da Medida Provisória 936, de 1º de abril de 2020, que instituiu o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda. De acordo com os referidos dispositivos, é necessário que o acordo individual seja proposto ao trabalhador com dois dias, no mínimo, de antecedência, bem como comunicado ao Sindicato profissional nos dez dias subsequentes ao da suspensão contratual. Segundo o juiz, a empresa unilateralmente suspendeu os contratos, esquivando-se de qualquer negociação ou comunicado prévio.</p>
	<p>Notícia - Quais são os EPIs obrigatórios para os profissionais de saúde?, publicada em 07/04/2020.</p>	<p>Com a recente pandemia de covid-19 tem ganhado destaque no noticiário o uso de EPIs para proteção da contaminação por SARS-CoV-2. Os profissionais de saúde deveriam usar os seguintes EPIs para contato direto com os pacientes: luva, capote, máscara cirúrgica e óculos de proteção ou “face shield”; e nos procedimentos que geram aerossóis adicionar máscara N95, gorro e avental. A lista é grande e os EPIs nem sempre disponíveis. Complementam as necessidades nos locais de trabalho desses profissionais: água, sabonete líquido e preparação alcoólica a 70%.</p>
TRT 10ª Região	<p>Notícia - Juízes do TRT-10 realizam audiências online de conciliação, publicada 07/04/2020.</p>	<p>Mesmo com a suspensão das atividades presenciais e do trabalho efetuado de maneira remota por magistrados e servidores, as unidades judiciais e administrativas do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (TRT-10) estão empenhando esforços para que a Justiça do Trabalho continue cumprindo seu papel de</p>

		garantir a paz social, ainda que diante das adversidades e desafios impostos pela pandemia mundial. Um exemplo disso são as audiências de conciliação virtuais realizadas por algumas Varas do Trabalho.
MPRJ	Notícia - Nota de esclarecimento: Recomendação para que Secretaria Estadual de Educação suspenda início de aulas virtuais , publicada 07/04/2020	O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, esclarece, a propósito da recomendação expedida à Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC) - para que suspenda o início das aulas virtuais até que seja garantida a segurança da comunidade escolar e esclarecido como se dará o cumprimento integral da carga horária mínima anual prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação -, que, desde a decretação de medidas de restrição à mobilidade social em virtude da necessidade de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus, tem promovido o acompanhamento das manifestações e das decisões dos gestores públicos e conselhos de políticas públicas em matéria educacional no Estado do Rio de Janeiro.
MPT	Notícia - MPT obtém liminar contra empresa de tecnologia que desrespeita medidas de combate ao Covid-19 , publicada 07/04/2020.	O Ministério Público do Trabalho em Mato Grosso (MPT-MT) obteve liminar contra a DSS Serviços de Tecnologia da Informação Ltda, de Cuiabá, para obrigá-la a cumprir, no prazo de 48 horas, medidas temporárias de prevenção e combate ao novo coronavírus. A decisão permanecerá em vigor enquanto perdurar o estado de calamidade pública no Brasil decorrente da pandemia.

Aviso legal - Este trabalho não reflete a nossa opinião. Foi desenvolvido para fins de informação e compartilhamento com a equipe interna.

Está sendo disponibilizado ao público em geral, igualmente com propósito informativo, inexistindo qualquer responsabilidade sobre o conteúdo - coletado na rede mundial de computadores -, assim como ao uso que será dado ao mesmo.

Cristiano de Loureiro Faria Mori

Danielle Dutra Soares

Luciana de Abreu Miranda

Advogados

Malka Y Negri Advogados